

Urgência de um critério único para remédios de alto custo

ARTIGO

Gustavo Ribeiro e Dr. Cássio Ide Alves

São, respectivamente, presidente e diretor técnico-médico da Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge)

A Constituição de 1988 estabeleceu um modelo de saúde baseado na complementaridade entre o público e o privado como garantidora do acesso universal pelo cidadão. Obstáculos diversos, contudo, retardaram a concretização do ideal. Quase quatro décadas depois, o programa *Agora tem especialistas* surge como uma

proposta prática de integração e abre a oportunidade para o debate de outra agenda tão ambiciosa quanto necessária: a da integração da gestão de custos e do acesso a tecnologias em saúde, especialmente para os medicamentos de alto custo.

Hoje, o processo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) é conduzido por diferentes instituições. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), na regulação sanitária; a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), na política de preços; a Conitec, no Sistema Único de Saúde (SUS); e a ANS/Cosaúde, na saúde suplementar. Todas cumprem papéis indispensáveis, mas a dispersão de competências é um

desafio operacional para a integração dos sistemas em condições equivalentes.

Essa fragmentação se reflete de forma mais sensível nos medicamentos de alto custo. No SUS, a incorporação é precedida por análises de custo-efetividade, negociações de preço e modelos de pagamento baseados em desempenho clínico. Já na saúde suplementar, as operadoras precisam

Trata-se de uma agenda de aperfeiçoamento institucional para que se estabeleça uma lógica comum de valor

cobrir os mesmos tratamentos sem acesso a nenhum desses instrumentos, e com frequência pagando o preço máximo de fábrica.

O sistema é assimétrico. O mesmo medicamento pode ser considerado financeiramente inviável para o SUS e ser obrigatoriamente coberto pelos planos de saúde. Casos como o do Zolgensma, terapia gênica para atrofia muscular espinhal, é um exemplo. O setor público conseguiu negociar o pagamento condicionado ao resultado do paciente; o privado, não.

Essa diferença não é apenas técnica. É de justiça e coerência. Tanto no SUS quanto na saúde suplementar, o medicamento é pago pelo cidadão. Seja via pagamento de impos-

tos ou mensalidades dos planos de saúde, é o brasileiro quem paga a conta. E é o paciente o beneficiado.

Nesse contexto, o debate para a criação de uma agência nacional de avaliação de tecnologias em saúde desponta como uma demanda necessária. Trata-se de uma agenda de aperfeiçoamento institucional para que se estabeleça uma lógica comum de valor, sustentabilidade e evidência científica.

A criação de uma agência única ou, no mínimo, uma equalização entre os processos é um passo importante na necessidade de trazer mais racionalidade ao uso dos recursos dos sistemas de saúde e de garantir mais justiça na entrega do cuidado ao paciente. ●

Indicadores Mercado

Bolsa vai a 191 mil pontos e tem o 13º recorde do ano

A Bolsa de Valores renovou sua máxima histórica de fechamento ontem. Ao final do dia, o índice subiu 1,4%, em 191.490

pontos, no 13.º recorde de 2026 – durante o dia o índice alcançou 192 mil pontos. O ambiente externo deu suporte a

ativos de economias emergentes em geral, uma vez que as novas tarifas globais dos EUA entraram em vigor com alíquo-

ta de 10%, apesar de o presidente Donald Trump ter ameaçado aplicar taxa mais alta para os parceiros comerciais.

Na semana, em duas sessões, a Bolsa agrega 0,50%, colocando o ganho do mês a 5,58%. No ano, sobe 18,85%.

A entrada de recursos para as ações favoreceu o câmbio. O dólar à vista, que chegou a operar mais cedo na casa de R\$ 5,14, encerrou a R\$ 5,15 (-0,26%), completando quatro sessões consecutivas de queda. ● LUÍS EDUARDO LEAL E ANTONIO PEREZ

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2026– GMS/FUNDEPAR PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90026/2026 - PNCP - UASG 929906

PROTOCOLO: Nº 23.701.776-5. OBJETO: Registro de Preços pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado vantajoso, para futura e eventual aquisição equipamentos, mobiliário e insumos para estruturação de 30 (trinta) laboratórios do Curso Técnico em Farmácia, das instituições de ensino ofertantes do curso na rede pública estadual. A aquisição será dividida em 69 (sessenta e nove) lotes. **VALOR MÁXIMO: R\$ 37.735.300,50** (trinta e sete milhões, setecentos e trinta e cinco mil, trezentos reais e cinquenta centavos). DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 17 de março de 2026, às 08:30 (oito horas e trinta minutos). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras> **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pnpc.gov.br> e www.comprasparana.pr.gov.br **INFORMAÇÕES:** (41) 2117-8288 ou (41) 2117-8286. DATA: 27/02/2026. Unidade de Licitação.

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS.

CNPJ Nº 58.645.219/0001-28 - NIRE 35300118995

Extrato da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de Dezembro de 2025

1. **Data. Hora. Local.** Em 31/12/2025, às 10h00, na sede social. **Presença:** 100% do capital social com direito a voto, conforme assinatura no Livro de Presenças de Assembleias Gerais (Anexo 1). **Mesa.** Presidente: Dr. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira – Acionista; Secretário: Dr. Alceu Guérios Bittencourt – Diretor e Acionista. **Deliberações.** Apresentados os temas constantes da ordem do dia pelo Sr. Presidente, os acionistas deliberaram aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas detentores de Ações Ordinárias e de Ações Preferenciais, imputados aos lucros apurados no período de novembro e dezembro do corrente ano, da seguinte forma e valores: (i). R\$ 6.034.794, 43, referente ao lucro de novembro de 2025; Sendo certo ainda que esse valor será ajustado, para mais ou para menos, conforme o resultado efetivamente apurado em (ii) Dezembro no encerramento do corrente ano-base de 2025. Fica a Diretoria autorizada a efetuar o pagamento dos dividendos no valor total de R\$6.034.794,43, ajustado pelo resultado e valores de Dezembro do corrente, até o ano de 2028 e conforme a disponibilidade do Caixa da Companhia, pagamento esse que seguirá a forma estabelecida nos Estatutos Sociais para as Ações Ordinárias e as Ações Preferenciais. **Encerramento.** Formalidades legais. **Assinaturas.** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt, e mais Roberto Donizetti Vieira, Haroldo Ribeiro de Oliveira, Luis Eduardo Gregolin Grisotto e Flávio dos Reis Dias - Advogado - OAB 282.811. São Paulo, 31/12/2025. JUCESP número 46.807/26-3 em 10/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 067/2026 - UASG 393003

Nº Processo: 50600030133202586. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção de 03 (três) obras de arte especiais (túneis), na rodovia BR-324/BA. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/02/2026 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Saun Quadra 3 Bloco a - Cgcl, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393003-3-90067-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 25/02/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/03/2026 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido por meio dos sítios: www.dnit.gov.br ou www.gov.br/compras.

CAMILA DUARTE E SILVA
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

TEAM CUNHA ARTES MARCIAIS

Ficam todos os interessados convocados para participar da Assembleia Geral de fundação da associação esportiva denominada TEAM CUNHA ARTES MARCIAIS, aprovação de seu Estatuto, eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal que será realizada na Avenida Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 335 – sala 706 – Parque Residencial Aquarius – CEP: 12246-000 – São José dos Campos – SP, no dia 10 de março de 2026, com primeira chamada prevista para as 9:00 horas e a 2ª chamada às 9:15 horas. São José dos Campos, 24 de fevereiro de 2026.
LEANDRO LEME DA CUNHA

COMUNICA ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026- PROCESSO SEI: 058.00012564/2026-31 -

Torna-se público que a **Delegacia Seccional de Polícia de Catanduva/SP**, por meio da Unidade Gestora Executora (UASG 180310), localizada na Rua Cafelândia nº 312 – Vila Celso – Catanduva/SP, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço, modo de disputa aberto/fechado, objetivando aquisição de bens comuns de consumo (cartuchos de toner, fotocondutores e kits manutenção impressoras). O envio das propostas eletrônicas iniciará no dia 24/02/2026 e a sessão pública ocorrerá no dia 06/03/2026 às 09:00h no endereço eletrônico www.gov.br/compras. A íntegra do edital está à disposição nos endereços eletrônicos www.pnpc.gov.br/app/edital e www.gov.br/compras. Maiores informações através do e-mail catanduva.financas@policiacivil.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

Secretaria M. de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público para conhecimento de todos os interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Pregão Eletrônico nº 02/2026. Processo Administrativo nº 9.282/2025.

Objeto: Aquisição de equipamento de raio-x móvel digital.

Data limite para recebimento das propostas: 12/03/2026 até as 08h59min.

Data de abertura da sessão pública: 12/03/2026 às 09:00 horas.

Realização através do Portal de Compras da Prefeitura de Ourinhos-SP: portaldecompras.ourinhos.sp.gov.br/ampregao.

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através do site: www.ourinhos.sp.gov.br e no Portal de Compras.

Ourinhos, 23 de fevereiro de 2026.

Guilherme Andrew Gonçalves da Silva – Prefeito.

CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35 NIRE 35.300.348.206 - Companhia Aberta

Edital de Segunda Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Construtora Tenda S.A., companhia aberta, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.348.206, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 71.476.527/0001-35, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código 2114-8 ("Companhia" ou "Tenda"), vem pelo presente, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei das S.A., e dos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81/2022"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se, **em segunda convocação, no dia 09 de março de 2026, às 14h00**, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE" ou "Assembleia"), **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Resolução CVM 81/2022, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Ordem Do Dia: 1.** Alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para complementação do seu objeto social, a fim de contemplar expressamente atividades de administração e financiamento de parcelas decorrentes do preço de alienação das unidades imobiliárias, como atividades complementares ao objeto social principal da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; e **2.** Alteração do artigo 38 do Estatuto Social para estabelecer que o Conselho Fiscal da Companhia funcionará de modo não permanente, com a subsequente alteração do *caput* do artigo 39 para harmonizar o texto com referida alteração. **Informações Gerais:** Nos termos do artigo 6º, § 3º, da Resolução CVM 81/2022 e do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da AGE digital, por si, seus representantes legais ou procuradores, os senhores acionistas deverão solicitar suas credenciais de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância e encaminhar à Companhia os seguintes documentos, em **até 2 (dois) dias de antecedência da realização da AGE (ou seja, até as 23:59 do dia 07 de março de 2026)**, para o e-mail ri@tenda.com: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou, no caso de acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, na forma do artigo 126 da Lei das S.A.; (iii) documentos que comprovem os poderes do representante do acionista pessoa jurídica ou do gestor ou administrador no caso de fundos de investimento; e (iv) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista por procurador ("Documentos"). **A Assembleia ora convocada será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM 81/2022.** Nesse sentido, as instruções gerais para participação na Assembleia, inclusive aquelas relativas à participação por meio do sistema eletrônico contratado pela Companhia, encontram-se dispostas detalhadamente na Proposta da Administração, divulgada pela Companhia juntamente com o presente Edital de Convocação nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia (www.ri.tenda.com), da CVM (gov.br/cvm), e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (www.b3.com.br). Ademais, nos termos do artigo 7º da Resolução CVM 81/2022, todos os documentos e informações mencionados neste Edital de Convocação, bem como quaisquer outros exigidos pela regulamentação pertinente, estão disponíveis aos senhores acionistas nos referidos *links*. O formato exclusivamente à distância e digital (i) possibilita que a votação seja realizada de forma conveniente aos senhores acionistas; (ii) facilita e proporciona um maior número de votações, mitigando a possibilidade de uma segunda convocação; e (iii) exige menor infraestrutura física, trazendo uma economia de tempo e recursos. Os acionistas que participarem da Assembleia por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, ou que tiverem enviado seu boletim de voto à distância por ocasião da primeira convocação, serão considerados presentes à Assembleia, e assinantes da respectiva ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81/2022. **A Companhia ressalta que serão considerados válidos os boletins de voto a distância válidos enviados pelos acionistas por ocasião da primeira convocação, de forma que os respectivos acionistas serão considerados presentes à Assembleia realizada em segunda convocação e signatários da respectiva ata, e suas instruções de voto serão consideradas na votação das matérias constantes da ordem do dia da Assembleia realizada em segunda convocação, nos termos do artigo 49, parágrafo único, da Resolução CVM 81/2022.** O acesso à AGE será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo fixado neste Edital de Convocação. Ainda que o acionista tenha seu cadastro aprovado pela Companhia, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da Companhia, ele não conseguirá acessar o ambiente da AGE. Para orientações adicionais deve-se observar as regras previstas na Resolução CVM 81/2022, conforme alterada, e os procedimentos descritos no Manual de Participação, na Proposta da Administração e no boletim de voto a distância disponibilizados pela Companhia em sua sede social e nos websites da Companhia (www.ri.tenda.com), da CVM (gov.br/cvm), e da B3 (www.b3.com.br). São Paulo/SP, 24 de fevereiro de 2026. **Claudio José Carvalho de Andrade** - Presidente do Conselho de Administração

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

COMPRA REGULAMENTO FFM 3397/2026

A FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo – ICESP, sediado na Av. Dr. Arnaldo, 251, 6º andar, São Paulo/SP, CEP 01246-000, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de "INVERSOR TRIFÁSICO 380-480V ACS 380-12A6-4" e "INVERSOR TRIFÁSICO 380-480V ACS 380-15A6-4", cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo seu Regulamento de Compras.